



Câmara Municipal do Exu.
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco.
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Aos 10 de novembro de 2021, às duas horas e vinte minutos reuniu-se em Sessão Ordinária presencial, respeitando todos os procedimentos de prevenção a COVID-19, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, **CASA MUNDINHO GERALDO**, sob a presidência do Senhor Vereador Jurandir Severo De Carvalho que depois de verificada a presença dos vereadores, Antonio Lopes de Lima, Antonio Parente Sobrinho, Fagluzé Américo Lopes Saraiva, José Renato Pajeú Gomes, José Lopes de Araújo, Roberto Bento do Nascimento, Severino Marcos Peixoto Parente, José Pinto Saraiva Junior, Davi Moreira de Alencar, Geangledson Cordeiro Dos Santos, constata que há o número legal e inicia a sessão. Justificou a ausência dos senhores vereadores Miguel Moreira Da Costa, José Jailson Bento Saraiva Junior, O Senhor Presidente saúda a todos os Edis e efetua a leitura da pauta e na sequência a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente efetua a leitura do Projeto de lei complementar 002/2021 do Poder Executivo Municipal, EMENTA ; INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE EXU/PE; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART.40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; IMPLANTA O NOVO FORMATO DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSARIAS A ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO EXUPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Após a aprovação por unanimidade do projeto de lei, foi colocado em votação o Projeto PPA e LOA, que foi aprovado por unanimidade em dois turnos. Em seguida foi apresentada o Projeto de Lei N° 017/2021 do Poder Executivo Municipal, EMENTA ; ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 945/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Após a apresentação o Senhor Presidente encaminha para as comissões para apreciação. E por não haver mais nada ser tratado, o Senhor Presidente encerra a sessão às quinze horas e eu José Pinto Saraiva Junior, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e todos os vereadores presentes à sessão. Sala das Sessões- 10 de novembro de 2021..

Jurandir Severo De Carvalho José Pinto Saraiva Junior

-Presidente Interino-- 1º Secretário substituto -

Antônio Parente Sobrinho

- 2º Secretário -



Câmara Municipal do Exu.
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco.
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

Demais vereadores

Antonio Lopes de Lima

Roberto Bento do Nascimento

Davi Moreira de Alencar

Severino Marcos Peixoto Parente

Fagluzé Américo Lopes Saraiva

José Renato Pajeú Gomes

Geangledson Cordeiro dos Santos

José Lopes de Araujo